



PORTARIA N.º 482/2017 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho do professor Jesus Crepaldi, lotado no *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando o Art. 59 da Lei nº 6.174/70;

considerando o Parecer do Presidente do Conselho do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Campo Mourão;

considerando o protocolado nº 14.607.906-7 de 09/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, do professor **Jesus Crepaldi**, RG nº 3.068.795-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Campo Mourão, **a partir de 03/05/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 12 de maio de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor